

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a definição do escopo para um processo de Dispensa de Licitação emergencial, voltado à aquisição de materiais médico hospitalares para atender a rede básica de saúde.

O mesmo consiste na aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, da Policlínica Caarapó e do Centro de Atenção Psicossocial. A descrição detalhada dos materiais hospitalares, incluindo especificações e apresentações, encontra-se na solicitação de fornecimento 040/2025 em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de compra emergencial dos materiais de consumo hospitalar, é necessária para dar continuidade ao trabalho nos serviços de saúde e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal, já que atenderão as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, da Policlínica Caarapó e do Centro de Atenção Psicossocial, gerando qualidade nos serviços prestados à população.

Vale ressaltar que são materiais hospitalares fracassados e cancelados no pregão eletrônico 010/2024, processo administrativo 078/2024, além de materiais hospitalares que necessitam ser adquiridos, tendo em vista, que estão em falta na rede pública e os profissionais de saúde tem extrema necessidade do uso dos mesmos e são materiais com uma alta demanda de uso na rede de saúde municipal, necessitando de aquisição emergencial.

Nesse contexto o município encontra-se sem processo licitatório vigente para atender as demandas e dar continuidade no trabalho nos serviços de saúde e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal, tornando imperativa a aquisição imediata dos materiais via dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta para atender à demanda de materiais de consumo hospitalares, consiste na realização de uma dispensa de licitação emergencial justificada. Essa abordagem proporciona agilidade e eficiência na aquisição dos materiais necessários, considerando a urgência em solucionar o problema da falta dos mesmos nos serviços de saúde do município.

A escolha da Dispensa de Licitação Emergencial é uma modalidade de contratação direta prevista no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 que autoriza a contratação direta, com dispensa de licitação, de empresas para o fornecimento de bens, nos casos de emergência, dando continuidade no trabalho nos serviços de saúde e no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

A descrição detalhada dos materiais hospitalares, suas especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estão apresentadas nos Anexos I do Termo de Referência, fornecendo uma base clara e objetiva para os potenciais participantes do processo de dispensa.

Portanto, a solução encontrada, por meio de dispensa de licitação, visa conciliar a necessidade do uso dos materiais pelos profissionais de saúde da rede, e garantir eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando um atendimento de qualidade a população de Caarapó.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens serão entregues em sua totalidade, de acordo com a Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega do objeto licitado será de 48 horas após a apresentação da autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

5. FISCAL

A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da Sra. Joice de Lima Souza, portadora do CPF: 010.568.601-89 que ocupa o cargo de Coordenadora da Assistência Farmacêutica, será conduzida de maneira rigorosa para assegurar a qualidade dos materiais hospitalares e assegurar que todas as fases sejam cumpridas.

6. PAGAMENTO

O pagamento referente aos materiais adquiridos será efetuado em um prazo de até 30 dias contados a partir da efetiva entrega dos produtos. Para validar a prestação do serviço, será necessário o atesto do fiscal de contrato, que verificará a conformidade dos materiais recebidos com as especificações estabelecidas.

Ademais, o processo de pagamento estará condicionado à apresentação de certidões e documentos exigidos. Estas certidões são instrumentos legais que atestam a situação regular da empresa fornecedora, garantindo que ela está em conformidade com as exigências legais e fiscais necessárias para a realização do pagamento.

Dessa forma, a administração pública busca assegurar a transparência e a legalidade nos processos de pagamento, ao cumprir as etapas estabelecidas no edital e garantir que o fornecedor cumpra com as obrigações contratuais antes de receber o valor correspondente aos produtos fornecidos. Essa abordagem contribui para a boa gestão dos recursos públicos e para a manutenção de relações íntegras e eficientes.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Os critérios para seleção do fornecedor estão pautados na escolha do menor preço. Dessa forma, o licitante que apresentar a proposta com o valor mais baixo será considerado vencedor.

Portanto, a escolha do menor preço como critério principal para seleção do fornecedor é equilibrada com a necessidade de garantir que os valores propostos sejam realistas e factíveis, evitando situações que possam comprometer a execução eficaz e assegurando a sua efetividade da dispensa de licitação.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços e valores para contratação e fornecimento dos produtos vinculados ao objeto, ficara sob responsabilidade do Departamento de Compras do município de Caarapó-MS.

9. ITENS DE REFERÊNCIA

Os itens abaixo a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	ATADURA DE CREPOM LARGURA 15 CM PCTE. C/ 12, 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS/CM ²
02	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 MT - CX C/20 UNID.
03	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS/CM ² , 7,7X7,5 PCTE. C/ 500 UNID
04	ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO, TIPO ANERÓIDE, ADULTO COM BRAÇADEIRA DE NYLON +/- 30 CM
05	INDICADOR BIOLÓGICO BIOLOGICAL TEST 24HORAS

Beatriz da Silva Romeiro
Secretária Municipal de Saúde

Jóice de Lima Souza
Fiscal

